



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 024/2004

De 21 de setembro de 2004

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1064/95.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada no dia 20 de setembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As letras "a" e "d", do inciso I, do artigo 2º da Lei Municipal nº 1064, de 29 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 2º -
- I -
- a) Departamento de Promoção Social
- b)
- c)
- d) Departamento de Saúde"

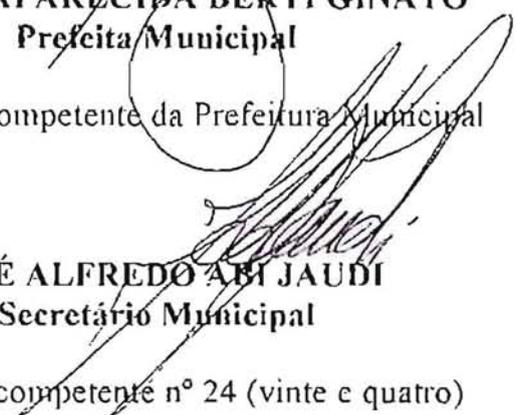
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 21 dias do mês de setembro de 2004 (dois mil e quatro).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 48 do livro competente nº 24 (vinte e quatro)